**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 53/2021

**Processo:** 7748/2021 **Data:** 30 de julho de 2021

**Matéria:** PL 2716/2021 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

**Análise:**

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério da Cidadania através do projeto de Modernização de Quadra Esportiva na Comunidade de Capão Bonito, conforme proposta n° 002371/2019, no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para a Ampliação e Modernização de Infraestrutura Esportiva Na Comunidade de Capão Bonito, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais).

A Comissão emitiu Emenda Modificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2716, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 19.394/2021.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Pelas conclusões:**

Vereador Altenir Rodrigues da Silva Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante